UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 4317/PROGEP/UFC, de 11 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias**,** a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO SINDICANTE sob o nº 23067.003845/2017-34, designada por meio da Portaria de nº 1762, de 27/04/2018, publicada em 03/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 2244-GR/UFC, de 30/05/2018, publicada em 04/06/2018, reconduzida pela Portaria nº 3168-GR/UFC, de 01/08/2018, publicada em 06/08/2018, conforme razões apresentadas no Ofício nº 26-DF/2018-CPPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**, **Reitor**, em 11/10/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428681** e o código CRC **04298D07**.

Referência: Processo nº 23067.062433/2018-17 SEI nº 0428681